



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA N.º 1346/2017

DATA: 16.10.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número **005-61**, exonerar a partir da data de 16.10.2017, a Senhora Juliana Rodrigues Turela, portadora do CPF Nº 067.344.919-00 e Cédula de Identidade RG nº 4.988.524-3 expedida pela SSP/PR, referente ao cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Operacional Semi Profissional, lotado no Departamento Municipal de Saúde, através da Portaria nº 656/2011.


Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.